



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Quarta-feira
30 de Setembro de
2026

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00553

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 64, de 30 de Setembro de 2026
Portaria Nº 65, de 30 de Setembro de 2026
Portaria Nº 66, de 30 de Setembro de 2026
Portaria Nº 67, de 30 de Setembro de 2026
Decretos Nº 56, de 30 de Setembro de 2026

EDIÇÃO Nº **00553**

**OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168**

Assinado de
forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2026.09.30
12:33:12 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 64, de 30 de Setembro de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora KARLA FERNANDA VIEIRA MANTOVANI MIRANDA, matrícula funcional nº14857, cargo de COO RDENADOR DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS FUNCIONAIS, lotada na Secretaria de Administração. Período aquisitivo de 15/06/2026 a 14/06/2027, com período de gozo de 01 de outubro a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 30 de setembro de 2026.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 65, de 30 de Setembro de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora EVA CAETANO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº1943, cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria de Conselho Tutelar. Período aquisitivo de 10/01/2025 a 10/01/2026, com

período de gozo de 01 de outubro a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 30 de setembro de 2026.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 66, de 30 de Setembro de 2026

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor VALDECIR DIAS BARROSO, matrícula funcional nº109, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Meio ambiente. Período aquisitivo de 01/10/2025 a 01/10/2026, com período de gozo de 01 de outubro a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 30 de setembro de 2026.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 67, de 30 de Setembro de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora NEUZA ALVES DOS SANTOS DE MORAIS, matrícula funcional nº14678, cargo de VICE- PREFEITA, lotada no gabinete. Período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2026, com período de gozo de 01 de outubro a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 30 de setembro de 2026.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 56, de 30 de Setembro de 2026

“Dispõe sobre a alteração e prorrogação do período de férias e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de trabalho da conselheira tutelar suplente, a Senhora MARIA DE FATIMA SANTANA SANTOS, até a data 30 de outubro de 2026.

I-A extensão do período de trabalho se dá por motivos de concessão futura das férias da conselheira Eva Caetano de Almeida (outubro/2026)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se o decreto 025/2026, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal